PREFEITURA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

DECRETO Nº 437/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais após as 12:00 horas do dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira) e no dia 10 de abril de 2020 (sexta-feira), em decorrência da Semana Santa, retornando suas atividades em seu horário normal no dia 13 de abril de 2020 (segunda-feira).

Art. 2º. A Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Urbanos e a Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, estabelecerão escalas, de modo a garantir a prestação dos serviços essenciais.

Art. 3º. A Unidade de Saúde do Juncado e o NESF (Sayonara II) continuam funcionando em regime de plantão, das 07:00 as 19:00 horas, para atender os casos suspeitos do COVID-19.

Art. 4º. A Licitação agendada para as 14:00 horas do dia 09 de abril (quinta-feira) acontecerá normalmente. A equipe do setor ficará de plantão com todos os servidores necessários para realização do certame.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 08 de abril de 2020.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

CÁSSIO DIAS LOPES
Secretário Municipal de Administração